



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

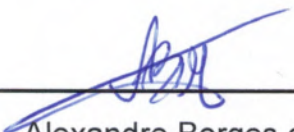
Ata da 8ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023.

Às dezoito horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, presente os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza, vereadora no exercício da presidência, declara aberta a sessão. A presidente declarou abertos os trabalhos sob a proteção de Deus e justificou a ausência dos Vereadores Denílson Agapito Almeida e Romildo Alves da Conceição. Na sequência foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº11/2023, que Institui o programa "Direito na Escola" que será abordado no ensino fundamental II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas de Carmésia/MG, tendo como temas, noções de direito e cidadania e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº12/2023, que "Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências"; apresentação sem discussão da Indicação nº02/2023, de autoria do vereador Alexandre Borges de Jesus; apresentação sem discussão do Parecer Técnico Contábil sobre o Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências". Prosseguindo foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", aprovada por seis votos. Feita a votação em turno único da Indicação nº02/2023, de autoria do vereador Alexandre Borges de Jesus, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que adote, em âmbito municipal, o piso salarial para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme critérios e parâmetros da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022, estabelecidos na Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, aprovada por seis votos. A presidente passou a palavra para o Secretário Municipal de Saúde, senhor Josinei Vilarino Figueiredo que se prontificou em dar esclarecimentos sobre o processo de andamento do piso salarial em questão e reafirmou que seguindo a linha da administração, assim que acertado os últimos detalhes os funcionários receberão o piso com toda certeza. Por fim foi feita a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº10/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", aprovado por seis votos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 22 de maio de 2023.

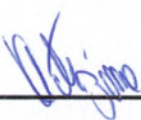


Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

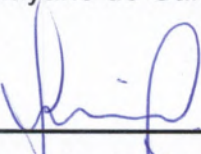

Alexandre Borges de Jesus

Falta justificada
Denílson Agapito Almeida


Diego Fernando Sapore Catizane


Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza


Reginaldo Aparecido Andrade

Falta justificada
Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino


Wilson Soares Silva